



## COMPANHIA EST DE HABITACAO E DESENV URBANO

## REQUERIMENTO PADRÃO

Processo nº 12510005.000996/2021-20

## 1. DADOS DA VIAGEM

Número da PCDP:	513113
Data da Partida (indicar a data efetiva):	30/06/2021
Data da Chegada (indicar a data efetiva):	01/07/2021

## 2. ATIVIDADES REALIZADAS

**Observações:** Descrever de forma clara e objetiva os assuntos tratados e resultados alcançados para o Órgão.

Senhor Coordenador,

Segue Relatório de atividades realizadas nos municípios de Extremoz e Ielmo Marinho nos dias de 30 de Junho e 01 de Julho do corrente ano

## 2.1. EXTREMOZ

2.2. No município a equipe da Cehab, entregou 87 títulos de Regularização Fundiária, colhendo assinatura e orientando os beneficiários sobre os procedimentos de entrega e a importância do Projeto de Regularização Fundiária Social Social - REURB-S. Todas as atividades, foram realizadas no Ginásio de Esporte, contando com a parceria da Secretária Municipal de Habitação e as autoridades municipais local.

## 2.3. Segue Fotos do evento.





#### 2.4. IELMO MARINHO

2.5. Neste município, a equipe da Cehab, realizou as atividades no Ginásio de Esporte, contando com todo suporte da Secretária Adjunta de Assistência Social, Simone Bezerra. O que mais chamou atenção neste evento, foi a participação dos beneficiários em participar do evento. Ressaltamos a fala do Diretor Administrativo da Cehab, em explicar como todo o processo de Regularização se deu, os custos para o governo e a lei de gratuidade para os contemplados com o Projeto. Segue anexo, fotos do Evento.



#### 2.6.



#### 2.7.

### 3. ORIENTAÇÕES E ENCAMINHAMENTO

3.1. A prestação de contas de viagem deve ser efetivada no prazo máximo de 5 (cinco) dias após o retorno do viajante ao órgão.

3.2. Ao presente processo devem ser incluídos os canhotos do cartão de embarque ou recibo do passageiro obtido quando realizado check-in via Internet ou declaração fornecida pela empresa de transporte (art. 4º da Portaria nº 505/2009-MP). Os referidos documentos serão anexados, juntamente

com este Relatório de Viagem a Serviço, à PCDP correspondente no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP).

O presente documento segue assinado pelo viajante (proposto da viagem), que encaminhará o processo ao solicitante da viagem para fins de registro no SCDP.



Documento assinado eletronicamente por **KARLA SIMONE FELIPE DA PENHA MONTENEGRO**, **Coordenadora do Departamento de Desenvolvimento Social**, em 18/08/2021, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10819605** e o código CRC **66AB82C1**.